



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.189 de 25/01/2013

**“Aprova desmembramento de terreno da
Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de terreno de propriedade do Senhor **MARIA DE FATIMA DA SILVA** brasileira, divorciada, portadora do CPF. 450.664.006-30, residente a Rua Fernando Cruz, Distrito do Itaim, Zona Rural, Cachoeira de Minas – MG, com área total de 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados) devidamente registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis na matrícula 1779, em dois lotes distintos conforme mapa e memorial descritivo em anexo que fazem parte integrante do presente decreto.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do registro e escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 3.º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 25 de Janeiro de 2.013.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO
PRÉFETO MUNICIPAL